



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 98

de 27 de julho de 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, no valor de R\$9.342,37 (Nove mil, trezentos e quarenta e dois reais, trinta e sete centavos) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, no valor de R\$9.342,37 (Nove mil, trezentos e quarenta e dois reais, trinta e sete centavos), para custeio das despesas que integrarão o orçamento vigente sob a classificação orçamentária especificada no relatório em anexo único, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

# SAAESP -SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 98  
DE 27/07/2021

## CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Artigo 43,§ 1º,Inciso I da Lei 4.320/64      Superavit  
Artigo 43,§ 1º,Inciso II da Lei 4.320/64      Excesso

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA		
03.01.01	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0037.1.090-	Implantação ETE Samambaia 2ª Etapa	
33.90.39-	Outros Serv.Terceiros P.Jurídica FR2 CA .100.0167-FEHIDRO -Implant.2ª Etapa ETE Samambaia	
	<b>Superavit</b>	9.319,09
	<b>Excesso</b>	23,28
	<b>TOTAL</b>	<b>9.342,37</b>



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro.

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

São Pedro, 27 de julho de 2021.

**Assunto:** Complementação da justificativa do Projeto de Lei nº 98

Do valor de R\$9.342,37: O SAAESP através de Ofício Especial solicitou a abertura de crédito especial para devolução de saldo de convênio. Os recursos para abertura do Crédito Especial são: o Superavit Financeiro, em razão de saldo que permaneceu na conta bancária vinculada ao convênio em 2020 e será aplicado em 2021 e Excesso de Arrecadação, devido ao valor arrecadado em 2021, referente a Renda de Aplicação.

**Maria Cândida Briense Bontorim**  
**Assessora Contábil**



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial no orçamento da autarquia SAAESP para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$9.342,37 (Nove mil, trezentos e quarenta e dois reais, trinta e sete centavos).

Como se infere da inclusa justificativa técnica emitida pela assessoria contábil da Municipalidade, trata de adequação orçamentária da autarquia SAAESP com o escopo de viabilizar a devolução de saldo de convênio, nos termos da lei.

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,



THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 174

São Pedro, 29 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 98 anexo, que, conforme ementa, “Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, no valor de R\$9.342,37 (Nove mil, trezentos e quarenta e dois reais, trinta e sete centavos) e dá outras providências.”.

A urgência especial se justifica pela própria natureza cogente da dotação criada (devolução de saldo de convênio), impondo-se como de rigor a imediata apreciação da matéria.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

THIAGO SILVERIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo

00723/2021

Projeto de Lei Nº 98/2021

Data: 30/07/2021 Hora: 13:12

Autor: THIAGO SILVERIO DA SILVA

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial na autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro SAAESP, no valor de R\$ 9.342,37 Nove mil, trezentos e quarenta e dois reais, trinta e sete centavos.

Ao Excelentíssimo Senhor

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000